



## INDICAÇÃO Nº 883/2025

Ações para resolver a falha de Matriciamento nas UBSs e a falta de Recursos Humanos no Atendimento à Saúde Mental.

Considerando que o matriciamento na saúde mental é uma ferramenta essencial para garantir o atendimento integral e adequado das pessoas com transtornos mentais, sendo um processo de integração entre as equipes de saúde da Atenção Primária e os serviços especializados de saúde mental, visando à articulação dos serviços e ao acompanhamento contínuo dos casos;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) desempenham papel fundamental na identificação e acompanhamento de casos de saúde mental na comunidade, funcionando como a porta de entrada para o sistema de saúde e fazendo a triagem inicial para os casos que necessitam de encaminhamento aos serviços especializados, como CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) e outros serviços da rede de saúde mental;

Considerando que há uma falha no processo de matriciamento nas UBSs, o que tem gerado dificuldades na identificação e no encaminhamento adequado dos casos de saúde mental, resultando em situações em que os pacientes não estão recebendo a devida atenção ou acompanhamento especializado;

Considerando que muitos relatos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e profissionais de saúde apontam que diversos casos de transtornos mentais estão sendo diagnosticados nas UBSs, mas, apesar disso, não estão sendo encaminhados para os serviços especializados em saúde mental, como os CAPS, o que compromete a qualidade do atendimento e agrava o quadro dos pacientes, que necessitam de acompanhamento especializado e multidisciplinar;

Considerando que a falta de recursos humanos (RH) qualificados nas UBSs e nos serviços especializados de saúde mental é uma das causas principais dessa





falha de matriciamento, prejudicando o fluxo de atendimento e a capacidade de resposta da rede de saúde mental do município, além de sobrecarregar as equipes existentes e comprometer a qualidade do atendimento prestado à população;

Considerando que a ausência de um serviço de saúde mental integrado e acessível prejudica a continuidade do tratamento e coloca em risco a saúde física e emocional de indivíduos que enfrentam transtornos mentais, além de resultar em internações desnecessárias e em uma maior demanda por serviços de emergência, como hospitais e unidades de pronto atendimento,

Pelo exposto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal que, em caráter urgente, tome as seguintes providências para melhorar o atendimento à saúde mental no município:

Que seja realizada uma avaliação da rede de atenção psicossocial, com ênfase na implementação do matriciamento nas UBSs, de forma a garantir que os casos de saúde mental sejam devidamente identificados, registrados e encaminhados para os serviços especializados (CAPS, ambulatórios de saúde mental, entre outros).

Que seja garantido o fortalecimento das equipes de saúde mental nas UBSs, com a inclusão de profissionais especializados, como psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais, para garantir o acompanhamento contínuo e adequado dos casos de transtornos mentais.

Que sejam promovidas capacitações periódicas para os profissionais de saúde da Atenção Primária (UBSs) sobre a identificação precoce e o encaminhamento adequado de casos de saúde mental, com foco na humanização do atendimento e na promoção de saúde mental preventiva.

Que o município desenvolva e implemente estratégias para garantir o fluxo contínuo de encaminhamento entre as UBSs e os serviços especializados em saúde mental, melhorando a articulação entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada.

Que o município adote ações imediatas para a ampliação do quadro de profissionais de saúde mental, tanto nas UBSs quanto nos serviços especializados, para atender à demanda crescente da população e melhorar a eficácia do atendimento.





Que sejam realizadas campanhas de sensibilização e educação em saúde mental, com o objetivo de informar a população sobre os serviços disponíveis e a importância da busca por tratamento adequado para transtornos mentais.

É fundamental que o município de Jundiaí implemente as mudanças necessárias para melhorar o atendimento à saúde mental e garanta que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados de saúde mental adequados, acessíveis e integrados ao sistema de saúde local. A implementação do matriciamento nas UBSs e o fortalecimento da rede de recursos humanos são passos essenciais para garantir um atendimento mais eficiente e digno para a população.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

*/Arjo*

